



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO Nº 258/06**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a realização de estudos de viabilidade para se criar um órgão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, visando proporcionar um atendimento especializado às crianças e adolescentes excepcionais de Guararema, a fim de que não haja mais a necessidade dos mesmos serem transportados a outro Município, para receber a devida atenção.

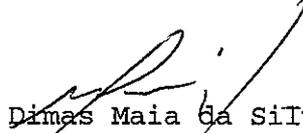
#### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente a Prefeitura Municipal de Guararema mantém um convênio celebrado com a APAE de Mogi das Cruzes, visando o atendimento especial às crianças e adolescentes excepcionais de nosso Município, num número aproximado de 25, com custos financeiros para os cofres públicos em relação à própria instituição, bem como ao transporte dos mesmos até aquela cidade.

Ao se criar um órgão municipal com a mesma finalidade de se prestar uma assistência especializada aos excepcionais guararemenses nos moldes da oferecida pela APAE de Mogi das Cruzes, estar-se-á proporcionando esse mesmo atendimento especializado aos nossos jovens aqui em nossa própria cidade, sem a necessidade de submetê-los ao desgaste e ao perigo das constantes viagens pela Rodovia Henrique Eroles para se chegar ao vizinho município.

A criação de tal órgão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guararema, como se vê, será muito benéfica para as nossas crianças e adolescentes excepcionais, motivo pelo qual espera este Vereador que venha a Municipalidade a realizar os estudos de viabilidade necessários para a sua incrementação.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2006

  
José Dimas Maia da Silva  
Vereador